



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 130 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custo 06.01 – Gabinete

“Designa integrantes para Comissão Multidisciplinar de Avaliação, para emissão de parecer referente ao PAD 173/2026. Revoga a Portaria Coren-SC nº 044/2026”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e;

Considerando a necessidade de emissão de Parecer Administrativo para análise do disposto no PAD nº. 173/2026, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os integrantes abaixo listados, sob a coordenação da primeira, para emissão de Parecer conforme previsto na Instrução Normativa Coren-SC 005/2025:

- Conselheira Fernanda Antunes Luz;
- Empregado público Leonardo Longo dos Santos;
- Empregada pública Aline Renilda dos Santos de Aguiar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 30 dias.

Art. 3º Revoga a Portaria Coren-SC nº 044/2026.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de janeiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária